

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE BARUERI - SP

Al. Araguaia 190 - Alphaville Barueri CEP: 06455-000/Pabx: (0XX11) 4195-8274
CNPJ 05.641.292\0001-65

Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial



RECIBO

Certifica, que o presente título foi protocolado sob o número **147006** em **15/09/2022** e registrado no Livro A sob o nº **249907** nesta data, conforme segue:

Apresentante.....: INSTITUTO SOLEIL

Natureza do Título.....: ATA

Emolumentos do Oficial.....:	R\$	56,84
Emolumentos do Estado.....:	R\$	16,17
Secretaria da Fazenda	R\$	11,06
Custeio Registro Civil(Sinoreg) :	R\$	2,99
Fundo do Tribunal Justiça.....:	R\$	3,90
Fundo do Ministério Público.....:	R\$	2,73
Município de Barueri (ISS).....:	R\$	1,14

TOTAL DOS EMOLUMENTOS : R\$ **94,83**

VALOR DO DEPÓSITO.....: 0,00

RECEBER.....: R\$ **94,83**

Barueri, 21 de Setembro de 2022.

SERGIO RICARDO BETTI
Escrevente Autorizado

Contribuição ao Estado e Aposentadoria(IPESP), recolhidos na guia n. **179**.

Declaro que nesta data, recebi uma via deste recibo, bem como o título a que se refere.

Nome.....: _____

End.....: _____

Ass.....: _____



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1205764PJCZ000522689CZ22J

**ILMO. SR. OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE BARUERI – ESTADO DE SÃO PAULO.
ALAMEDA ARAGUAIA, 190 – ALPHAVILLE – BARUERI – SP
FONES: (11) 4195-8274 / (11) 2078-7333**

Instituto Soleil

(NOME DA SOCIEDADE, ASSOCIAÇÃO OU ENTIDADE)

Calçada das Gardênia, 21 - centro comercial
de Alphaville - Barueri - SP.

(ENDEREÇO COMPLETO DA SEDE PRÓPRIA OU PROVISÓRIA)

ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O (A) SR. (ª)

Salamon Bizarro

(NOME DO REPRESENTANTE LEGAL - SÓCIO OU PRESIDENTE)

Calçada das Gardênia, 21 - centro comercial
de Alphaville - Barueri - SP.

(ENDEREÇO COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL)

VEM REQUERER O REGISTRO/AVERBAÇÃO E ARQUIVAMENTO DO
DOCUMENTO ANEXO, NOS TERMOS DO ARTIGO 121 DA LEI FEDERAL Nº
6.015/73.

BARUERI, 15 DE Setembro DE 2022.


REPRESENTANTE LEGAL

OBS.: INSTRUÇÕES NO VERSO DESTA.

1.1888/31010

147.006

PARA O REGISTRO DE SOCIEDADES COM FINS LUCRATIVOS É NECESSÁRIO:

- REQUERIMENTO (conforme modelo no verso deste).
 - TRÊS VIAS DO CONTRATO SOCIAL, DEVIDAMENTE ASSINADOS PELOS SÓCIOS, COM TODAS AS FIRMAS RECONHECIDAS, DEVENDO CONSTAR TAMBÉM O VISTO DO ADVOGADO COM A INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E DO NÚMERO DA OAB, EM TODAS AS VIAS.
 - OBS.: PARA O REGISTRO DE MICRO-EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, APRESENTAR TAMBÉM DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE (ME/EPP), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.006, EM DUAS OU MAIS VIAS ORIGINAIS, DEVIDAMENTE ASSINADAS PELOS SÓCIOS. (MODELO NA RECEPÇÃO).
- * Dispensado o visto do advogado no caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

PARA O REGISTRO DE ASSOCIAÇÃO OU ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS É NECESSÁRIO: (LEI 10.406/02 – ARTIGOS 44 A 61)

- REQUERIMENTO (conforme modelo no verso deste).
 - ESTATUTO SOCIAL EM DUAS OU MAIS VIAS ORIGINAIS.
 - ATA DE FUNDAÇÃO DA ENTIDADE OU ASSOCIAÇÃO, APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS E ELEIÇÃO DA PRIMEIRA DIRETORIA/CONSELHOS, EM DUAS OU MAIS VIAS ORIGINAIS.
- OBS: NA ATA DE ELEIÇÃO OU EM RELAÇÃO APARTADA DEVERÁ CONSTAR A QUALIFICAÇÃO COMPLETA DOS MEMBROS ELEITOS (nome, RG com órgão expedidor, CPF, estado civil, profissão, endereço, cargo ocupado e as datas completas do início e término dos mandatos).
- TERMO DE POSSE ASSINADO POR TODOS OS ELEITOS.
 - EM TODA DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ CONSTAR O VISTO DO ADVOGADO, COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E DO NÚMERO DA OAB.
 - RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA DO PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA APOSTA NA ATA (EM TODAS AS VIAS).
 - TODAS AS PÁGINAS DO PROCESSO DEVERÃO SER RUBRICADAS PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE.
- ANEXAR A LISTA COM A ASSINATURAS DOS PRESENTES À ASSEMBLÉIA E O EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

PARA O REGISTRO DE ATAS É NECESSÁRIO:

- REQUERIMENTO (conforme modelo no verso deste).
 - DUAS OU MAIS VIAS ORIGINAIS DA ATA, DEVIDAMENTE ASSINADAS PELO PRESIDENTE DA MESA / ASSEMBLÉIA COM FIRMA RECONHECIDA (EM TODAS AS VIAS).
 - QUANDO SE TRATAR DE ELEIÇÃO, DEVERÁ CONSTAR NA ATA OU EM RELAÇÃO APARTADA, A QUALIFICAÇÃO COMPLETA DOS MEMBROS ELEITOS. (nome, RG com órgão expedidor, CPF, estado civil, profissão, endereço, cargo ocupado e as datas completas do início e término dos mandatos).
- ANEXAR A LISTA COM A ASSINATURAS DOS PRESENTES À ASSEMBLÉIA E O EDITAL DE CONVOCAÇÃO.
-

INSTITUTO SOLEIL
CNPJ/MF Nº 61.394.763/0001-59

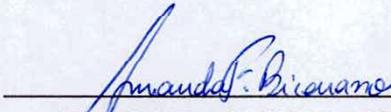
REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
18 DE FEVEREIRO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: aos dezoito de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois às 10h00 (dez horas), no INSTITUTO SOLEIL, na Calçada das Gardêneas, nº 21, Alphaville Comercial, Barueri- SP, CEP 06453-051. **CONVOCAÇÃO E INSTALAÇÃO:** Dispensada a convocação dada a presença da totalidade dos membros investidos do Conselho de Administração, conforme lista de presença anexa ("Anexo I"). **MESA DIRETORA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Diretor Presidente Salamon Bicarano, que convidou a Srta. Amanda Fraga Bicarano para secretariá-lo. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a prorrogação do mandato do Diretor Presidente. **DELIBERAÇÕES:** revestidos da competência que lhe é atribuída no art. 49 do Estatuto Social, debatido e discutido o assunto constante da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração presentes resolveram aprovar a prorrogação do mandato do Diretor Presidente em exercício, cujo término está previsto para o dia 23 de fevereiro de 2022, fixado por meio da Assembleia Geral Extraordinária do Instituto Soleil realizada em 23 de fevereiro de 2018, para o período de 4 (anos), até 23 de fevereiro de 2026, conforme termo de posse constante do Anexo II. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Amanda Fraga Bicarano, a presente ata, e assinada por todos os presentes. Mesa: Salamon Bicarano – Presidente; Amanda Fraga Bicarano – Secretária.

Cópia fiel da lavrada em livro próprio.




SALAMON BICARANO
DIRETOR - PRESIDENTE


AMANDA FRAGA BICARANO
SECRETÁRIA

CALÇADA DAS GARDÊNIAS, Nº 21, CENTRO COMERCIAL DE ALPHAVILLE, BARUERI – SP, CEP 06453-051
TEL.: (11) 4375-9376 | WWW.INSTITUTOSOLEIL.COM.BR

PRENOTADO
RCPJ-BARUERI

PÁGINA 1 DE 3

REGISTRADO NO
LIVRO A SOB Nº **249907**

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE BARUERI - SP**

Al. Araguaia 190 - Alphaville Barueri CEP: 06455-000 Tel.: (0XX11) 4195-8274 CNPJ: 05.641.292/0001-65

Prenotado sob nº 147.006 em 15/09/2022 e Registrado no Livro A sob o nº 249.907 em 21/09/2022. Anotado à margem do registro nº 249906

OFICIAL

Carlos Frederico Coelho Nogueira

SUBSTITUTO DO OFICIAL

José Ricardo M. Braz

ESCREVENTES AUTORIZADOS

Sérgio Ricardo Betti

Robson de Castro

David Carlos Morgado Balthazar

OFICIAL(R\$)	ESTADO(R\$)	S.FAZ(R\$)	SINOREG(R\$)	JUSTICA(R\$)	MP(R\$)	ISS(R\$)	TOTAL(R\$)
56,84	16,17	11,06	2,99	3,90	2,73	1,14	94,83



1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri
Comarca de Barueri - Estado de São Paulo
Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião



RECONHECO por semelhança 1 firma(s) de:
(1) SALAMON BICARANO*****
BARUERI, 29/06/2022. Em test. da Verdade.

Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$ 7,43 - SEM VALOR - Impressão: 7486756
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 0107AB-0333033*****
Cod. Segurança: 30053826070021

Alameda Grajaú, 279 - Alphaville - Barueri - SP - Cep 06454-050 - Fone/Fax: 11 4196-7777 - www.bicriodbarueri.com.br



Luciano Tadeu da Costa
Substituto

AMANDA FRAGA BICARANO
SECRETARIA

SALAMON BICARANO
DIRETOR - PRESIDENTE

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI / SP
Data **30 JUN. 2022 146208**
Título prenotado sob nº
e devolvido sem registro para cumprimento da
exigência constante da nota de devolução anexa

INSTITUTO SOLEIL

CNPJ/MF Nº 61.394.763/0001-59

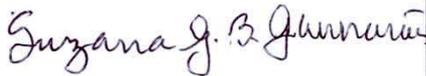
REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

18 DE FEVEREIRO DE 2022

ANEXO I

LISTA DE PRESENÇA

REGISTRADO NO
RCPJ - BARUERI/SP
LIVRO A SOB Nº
249907

NOME	ASSINATURAS
AMANDA FRAGA BICARANO	
BERNARDO FRAGA BICARANO	
SUZANA GALDEANO BICARANO GUIMARÃES	

CALÇADA DAS GARDÊNIAS, Nº 21, CENTRO COMERCIAL DE ALPHAVILLE, BARUERI – SP, CEP 06453-051

TEL.: (11) 4375-9376 | WWW.INSTITUTOSOLEIL.COM.BR

**PRENOTADO
RCPJ-BARUERI**

PÁGINA 2 DE 3

INSTITUTO SOLEIL

CNPJ/MF Nº 61.394.763/0001-59

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

23 DE FEVEREIRO DE 2022

ANEXO II

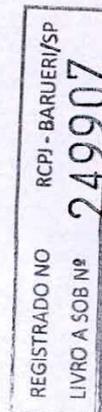
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE MANDATO DIRETOR PRESIDENTE

Aos 23 de fevereiro de 2022 do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, compareceu à sede do Instituto Soleil, organização social inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.394.763.0001/59, localizada na Calçada das Gardêneas, nº 21, 2º e 3º andares, Centro Comercial de Alphaville, Barueri – SP, o Dr. **Salamon Bicarano**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2307205/IFP-RJ, inscrito do CPF sob o nº. 128.646.097-20, residente e domiciliado na Alameda das Calêndulas, 38, Santana de Parnaíba-SP, eleito para o cargo de membro do Diretor Presidente pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de fevereiro de 2018, e subscreve o presente termo para formalizar a prorrogação de seu mandato de 4 (quatro) anos, com vigência até a data de 23 de fevereiro de 2026.

Nesta oportunidade, declara que não está impedido por lei especial de exercer o referido cargo ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso ao cargo.



SALAMON BICARANO





CREMESP

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE ANÁLISE E REGISTRO

Registro Nº: 976895
Nome: INST SOLEIL



976895
SAP

Certifico e dou fé que o documento em papel, foi apresentado em 08/07/2022, o qual foi protocolado sob o nº 159067, sendo analisado e registrado, nos termos da Lei Federal nº 6.839/1980, na presente data.

Natureza da solicitação:

ALTERACAO SEM EMISSAO DE CERTIFICADO

São Paulo, 13 de setembro de 2022

Dr. Angelo Vattimo
Diretor 1º Secretário

Esta certidão é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

7BE1001C213250416812C050ED96C984

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no endereço:
<http://www.cremesp.org.br/?siteAcao=ServicosEmpresasConsultaDocumentos>

IRGAPPOLINARIO

Rua Frei Caneca, 1.282 - Consolação
CEP: 01307-002 - São Paulo - SP
Telefone: (11) 4349-9900 / www.cremesp.org.br

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
DA COMARCA DE BARUERI - SP**

Alameda Araguaia, 190 – Alphaville – Barueri/SP – CEP: 06455-000

Site: <http://www.cartoriodebarueri.com.br>

CNPJ: 05.641.292/0001-65

Oficial: Carlos Frederico Coelho Nogueira

**CERTIDÃO DE REGISTRO PARA FINS DE
PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

SELO DIGITAL

CERTIFICO que o documento em papel composto de **6** páginas foi prenotado sob nº **147.006** em **15/09/2022** e registrado no Livro A sob o nº **249.907** em **21/09/2022**.

Anotado à margem do registro nº **249906**

NATUREZA DO DOCUMENTO: ATA

Barueri, 21 de Setembro de 2022.


SERGIO RICARDO BETTI
Escrevente Autorizado

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DO REGISTRO ACIMA MENCIONADO.

Oficial	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Trib. Just.
56,84	16,17	11,06	2,99	3,90
Min. Público	Município	Condução	Outras Despesas	TOTAL
2,73	1,14	0,00		94,83

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1205764PJCZ000522689CZ22J

